



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. EPP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ODONTOCLÍNICA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE EM BELÉM-PA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO n° 006/2023/DL/PMPA, PAE N° 2022/506784, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu **Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF n° 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Manoel Barata n°367, CEP: 68180-020, Boa Esperança, no município de Itaituba/PA, telefone (93) 3518-0097 / (91) 98369-0509, e-mail construmazltdaepp@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 18.409.353/0001 - 05, neste ato representada por **MARCELLO PINTO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade n.º 10426-D/CREA/PA e do CPF n.º 399.496.802-04, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de **2022/506784**, RDC ELETRÔNICO n° 006/2023/DL/PMPA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de n° 2022/506784, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **90 (noventa)** dias a contar do dia **20/02/2025** e **20/05/2025**, respectivamente.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo permanecerá de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Funcional Programática	26101.06.181.1510.7559
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento;
Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Plano Interno	103CODCFUBE
Fonte	01704000026 (Royalties);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de prorrogação em consequência dos acréscimos de serviços necessários solicitados pela fiscalização devidos a ajustes na execução do projeto arquitetônico, divergência de quantitativos e a adequação necessárias aos serviços, visando a qualidade, funcionalidade e segurança da obra, nesse sentido sendo necessário prorrogação do prazo de vigência e execução para atender a demanda solicitada, tendo como justificativa -) A continuidade na execução e vigência do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado; Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, o que se dá diante do inciso II, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado, diante do exposto, entende-se pelo cabimento da prorrogação da execução e vigência contratual da Obra de Reforma do prédio da Odontoclínica da Polícia Militar, por mais 90 (noventa) dias, sendo corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Parecer Técnico presente na seq. 02 do PAE E- 2025/2136566, conforme **PARECER n° 035/2025/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

CONTRATADA: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP

MARCELLO PINTO BEZERRA
CPF n.º 399.496.802-04

TESTEMUNHAS:

NOME:  SAULO ALUISIO MESSIAS SARGES PACHECO
CPF: _____
Documento assinado digitalmente
Data: 21/02/2025 18:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:  GABRIEL SILVA GUIMARAES
CPF: _____
Documento assinado digitalmente
Data: 24/02/2025 13:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3

10016950, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA, APTA

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Resultado final de candidata *sub judice* na Investigação de Antecedentes Pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação, APTA.

10016950, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que a candidata foi considerada apta, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, fica a candidata dispensada do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANNA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 36.139 de 19.02.2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 100 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0895139-12.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **WALDENISIO BRAGA OLIVER LANDEIRA NETO**, inscrito sob o nº 10038132, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 99 – CFP/PMPA/2023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICOS a **REINTEGRAÇÃO** dos candidatos *sub judice* **LUCAS FERREIRA DE SA** e **RICHARD RICCI DA SILVA OLIVEIRA**, inscritos sob os nºs 10014298 e 10033433, respectivamente, bem como o **RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice APTOS** na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014298, LUCAS FERREIRA DE SA / 10033433, RICHARD RICCI DA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1170240

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 20/2025 – CCC: NOMEAR

o 1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO **QUARESMA**, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 002/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa XMERCADO REDE DE SUPERMERCADO ONLINE LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de fevereiro de 2025; **WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 036/2022 – CCC: NOMEAR

o 1º TEN QOSPM RG 40891 **MARINA DE BRITO COUTINHO**, em substituição, ao CAP QOPM RG 35261 DÂ MACHADO DE **PAIVA**, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025; **WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.**

PORTARIA Nº0541/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Santos Wanzeller; MF:571993612 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0542/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Helio Aranha De Melo E Silva; MF:5767318/1 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Priscila De Brito Martins; MF:3541633/1 ; Lotação: DPC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0543/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Magalhães Barata-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Lopes Do Nascimento; MF:5690315/1 ; Lotação: CPR-III; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0545/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 06/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Adelino Amancio Dos Reis Neto; MF:5952761/2 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0546/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 28/02 a 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosialda Oliveira De Souza; MF:57322471 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0578/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 28/02 A 05/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elaine Patrícia Vilhena Costa; MF: 572005871; Lotação: DF; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Bruno Silva Oliveira; MF: 64026501; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Arllon Jhonatan De Almeida Figueiredo; MF: 3540873/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, pelo período de mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20/02/2025 e 20/05/2025; O valor deste termo aditivo permanecerá de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso:01704000026 (Royalties); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 - 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1170244

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no uso de suas atribuições previstas no ordenamento jurídico, Ratifica a Homologação a Dispensa Eletrônica nº 001/2024, PAE nº 2024/813626, publicada em DOE nº 36.071, de 18/12/2024, pelo que Autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar CNPJ nº 05.321.731/0001-52. Contratada: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda., CNPJ nº 66.582.784/0001-11. Descrição da Contratação: Entidade jurídica para o fornecimento de licença de software corporativo de videoconferência – 50 (cinquenta) acessos, para atender as necessidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 13.113,00 (Treze mil cento e treze Reais) para 50 (cinquenta) licenças, para uso por um período de 12 (doze) meses. Fundamento da Dispensa: Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) PAE nº 2024/813626 – Aviso nº 001/2024.

Dotação Orçamentária: Fonte: 01759000050 (Recurso próprio do Fundo) 02759000050 (Recurso próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000 PI: 1030008277C Natureza de Despesa: 339040. Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321- Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1169787